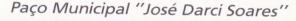


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1690/2018 de 16 de Outubro de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1° - Fica transposto recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

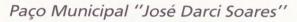
TOTAL R\$: 70.000,00

Art. 2° Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1690/2018 de 16 de Outubro de 2018

02 - PODER EXECUTIVO 02.05 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.05.01 - ASSISTENCIA MÉDICA GERAL 10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas......R\$ 20.000,00

TOTAL R\$: 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 16 de Outubro de 2.018.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.